



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br



PROJETO DE LEI 34 \ 2020

“Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs e dá outras providências.”

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica assegurada a divulgação da lista contendo a ordem de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil — EMEIs, popularmente conhecidas como Creches.

§ 1 As informações a serem divulgadas devem conter, no mínimo, o nome do requerente, número de protocolo, data e hora da inscrição e unidade pretendida.

§ 2 A lista de que trata a presente Lei poderá ser afixada em todas as EMEIs públicas do Município bem como também no site da Prefeitura Municipal contendo as mesmas informações das afixadas nos locais físicos.

ART. 2º- As informações serão de inteira responsabilidade do Poder Executivo municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, devendo atualizar a lista de espera por vaga, imediatamente, sempre que houver alteração na disponibilidade das vagas.

§ 1- A cada Semestre a Secretaria Municipal de Educação devera encaminhar à Câmara Municipal lista atualizada.

§ 2 - Em caso de desistência da vaga pretendida, deve solicitante comunicar isto imediatamente à secretaria de Educação, qual movimentará a lista e manterá a mesma atualizada. Devendo ser comunicado ao interessado da vaga este requisito no momento de inscrição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em/...../.....

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 11/12/2020
Manoel Rodrigues
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AUTOR DO PROJETO

Ver. Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT-2020

REGISTRADO
Em 09/12/2020
Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

POR UNANIMIDADE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000
“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Em plenário ...

Sala das Sessões, -----/-----/-----

AUTOR DO PROJETO

Ver. Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT- 2020

